

REQUERIMENTO Nº

/2025

**EMENTA:** Requer a criação de Comissão Especial de Inquérito-CEI, para apurar possíveis divergências sobre os valores dos precatórios recebidos pela FUSAM.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Tendo em vista a divergência apresentada no valor dos precatórios recebidos pela FUSAM, cujo número divulgado a princípio seria de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), diferente do que foi afirmado na Audiência Pública realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, nesta casa de Leis, em 21 de fevereiro de 2025, quando tornou público que o valor real seria de R\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais); é que:

Os vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requerem, de acordo com o art. 83 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, que seja criada uma Comissão Especial de Inquérito – CEI-, para averiguar eventuais irregularidades na execução e pagamento de precatórios da área da saúde – FUSAM-no âmbito de Caçapava.

O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez.



Plenário "Vereador Fernando Navajas", 13 de março de 2025.

Rodrigo Meirelles Vereador - PL Bruno Henrique **Vereador PL** 

Catiane Fonseca
Vereadora-União Brasil

Maicon Goiembiesqui **Vereador – Republicanos** 

**EMENTA:** REQUERIMENTO PARA INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO (CEI)



## **Justificativa**

Considerando a necessidade de transparência e fiscalização na aplicação de recursos públicos destinados ao pagamento de precatórios da saúde, e diante de indícios de possíveis irregularidades, a presente CEI tem como objetivo:

- 1. Apurar a correta destinação dos valores pagos em precatórios da saúde, verificando se estão em conformidade com as normas orçamentárias.
- 2. Investigar a existência de atrasos, superfaturamento ou pagamentos indevidos, identificando possíveis responsáveis por falhas na gestão desses recursos.
- 3. Analisar a legalidade dos processos administrativos e judiciais relacionados aos precatórios da saúde, incluindo possíveis favorecimentos ou fraudes.
- 4. Verificar o impacto da gestão dos precatórios na prestação de serviços de saúde à população, garantindo que os recursos públicos estejam sendo utilizados corretamente.

